



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/2024

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL.

1 – PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, por meio do Prefeito Municipal Senhor Marcos Cesar Sugigan, no uso das atribuições, torna público aos interessados que, promoverá **CHAMAMENTO PÚBLICO** para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, em suas diversas modalidades, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 14.133/2021, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos. Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir do dia 09/06/2024 das 08:00h as 11:30 hs e das 13:30 as 17:00 hs; até as 08:30 do dia 27/06/2024 com prorrogação da data do credenciamento até o dia 31/12/2024 até as 08:30 hs diretamente na Prefeitura Municipal, junto ao setor de Licitação, na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 600, fone (44) 98829-2542, 44 99765-0400. os quais deverão providenciar a entrega dos envelopes que serão abertos no dia 28/06/2024, as 09:00 horas em sessão pública, na sala de licitações deste município na presença da Agente de Contratação e equipe de apoio, nos termos estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento Público, O presente Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, no linck do sita do município: http://www.cruzeirodosul.pr.gov.br/novo/chamamento_publico.html, ou poderá ser solicitado no e-mail licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Ordem de credenciamento: Serão credenciados todas as Empresas que protocolarem seus envelopes até as datas neste edital já definidas pelo Departamento de Licitações e Contratos e ficara a critério do Departamento de Saúde em qual empresa será realizado os exames que os pacientes necessitam, realizando uma divisão por igual dos itens as empresas contratadas e seguindo uma ordem de prestação de serviços igualitária.

2 – OBJETO:

2.1. CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, em suas diversas modalidades, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

Ordem	COD	QTDE	Exame	Valor Unitário	Valor Total
1	39905	30	Serviço de Contraste para Tomografia	R\$ 137,24	R\$ 4.117,20
2	39906	15	Serviço de Sedação para Tomografia	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
3	39907	2	Tc - Pé	R\$ 248,92	R\$ 497,83
4	39908	5	Tc Abdome Superior (Fígado, Vias Biliares, Vesícula, Pâncreas, Baço)	R\$ 268,45	R\$ 1.342,25



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

5	39909	2	Tc Antebraço	R\$ 248,92	R\$ 497,84
6	39910	10	Tc Articulações Temporomandibulares	R\$ 248,92	R\$ 2.489,20
7	39911	2	Tc Braço	R\$ 248,92	R\$ 497,83
8	39912	15	Tc Coluna Cervical ou Dorsal ou Lombar (Até 3 Segmentos)	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
9	39913	10	Tc Coluna Lombar	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
10	39914	2	Tc Coxa	R\$ 248,92	R\$ 497,83
11	39915	5	Tc Face ou Seios da Face	R\$ 168,38	R\$ 841,90
12	39916	12	Tc Joelho	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
13	39917	2	Tc Mão	R\$ 248,92	R\$ 497,84
14	39918	5	Tc Mastoides / Ouvidos / Ossos Temporais	R\$ 336,67	R\$ 1.683,35
15	39919	2	Tc Mediastino	R\$ 273,21	R\$ 546,42
16	39920	5	Tc Membros Inferiores	R\$ 248,92	R\$ 1.244,60
17	39921	5	Tc Membros Superiores	R\$ 248,92	R\$ 1.244,60
18	39922	5	Tc Ombro	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
19	39923	2	Tc Orbitas - Bilateral	R\$ 303,33	R\$ 606,66
20	39924	8	Tc Pelve ou Bacia	R\$ 269,45	R\$ 2.155,60
21	39925	2	Tc Perna	R\$ 168,38	R\$ 336,76
22	39926	10	Tc Pescoço (Partes Moles, Laringe, Tireoide e Faringe)	R\$ 258,70	R\$ 2.587,00
23	39927	3	Tc Punho	R\$ 330,00	R\$ 990,00
24	39928	5	Tc Quadril	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
25	39929	3	Tc Renal	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
26	39930	5	Tc Segmentos Apendiculares (Braço ou Antebraço ou Mão ou Coxa ou Perna ou Pé)	R\$ 141,17	R\$ 705,85
27	39931	3	Tc Sela Turcica	R\$ 226,98	R\$ 680,94
28	39932	3	Tc Tornozelo	R\$ 330,00	R\$ 990,00
29	39933	8	Tc Urotomografia	R\$ 567,50	R\$ 4.540,00
30	39934	10	Serviço de Contraste para Angiotomografia	R\$ 137,24	R\$ 1.372,40
31	39935	5	Serviço de Sedação para Angiotomografia	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
32	39936	2	Tc Angiotomografia Arterial Abdome Superior	R\$ 711,00	R\$ 1.422,00
33	39937	2	Tc Angiotomografia Arterial de Crânio	R\$ 691,00	R\$ 1.382,00
34	39938	2	Tc Angiotomografia Arterial de Membro Inferior	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
35	39939	2	Tc Angiotomografia Arterial de Membro Superior	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
36	39940	2	Tc Angiotomografia Arterial de Pelve	R\$ 758,75	R\$ 1.517,50
37	39941	2	Tc Angiotomografia Arterial de Pescoço	R\$ 691,00	R\$ 1.382,00
38	39942	2	Tc Angiotomografia Arterial de Torax	R\$ 691,00	R\$ 1.382,00
39	39943	2	Tc Angiotomografia Arterial Pulmonar	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
40	39944	2	Tc Angiotomografia de Aorta Abdominal	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
41	39945	2	Tc Angiotomografia de Aorta Torácica	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
42	39946	2	Tc Angiotomografia de Iliacas	R\$ 761,67	R\$ 1.523,34
43	39947	2	Tc Angiotomografia Venosa de Abdome Superior	R\$ 711,00	R\$ 1.422,00
44	39948	2	Tc Angiotomografia Venosa de Crânio	R\$ 691,00	R\$ 1.382,00
45	39949	2	Tc Angiotomografia Venosa de Membro Inferior	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
46	39950	2	Tc Angiotomografia Venosa de Membro Superior	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
47	39951	2	Tc Angiotomografia Venosa de Pelve	R\$ 758,75	R\$ 1.517,50
48	39952	2	Tc Angiotomografia Venosa de Pescoço	R\$ 691,00	R\$ 1.382,00
49	39953	2	Tc Angiotomografia Venosa de Torax	R\$ 691,00	R\$ 1.382,00



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

50	39954	2	Tc Angiotomografia Venosa Pulmonar	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
51	39955	3	Rm Abdomen Superior	R\$ 450,60	R\$ 1.351,80
52	39956	4	Rm Abdomen Total	R\$ 975,00	R\$ 3.900,00
53	39957	1	Rm Articulação Temporomandibular	R\$ 423,10	R\$ 423,10
54	39958	2	Rm Bacia	R\$ 450,60	R\$ 901,20
55	39959	1	Rm Clavícula	R\$ 475,00	R\$ 475,00
56	39960	15	Rm Colunas	R\$ 410,60	R\$ 6.159,00
57	39961	2	Rm Cotovelo	R\$ 475,00	R\$ 950,00
58	39962	5	Rm Cranio	R\$ 450,60	R\$ 2.253,00
59	39963	1	Rm Face	R\$ 402,86	R\$ 402,86
60	39964	5	Rm Joelho	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
61	39965	1	Rm Mão	R\$ 475,00	R\$ 475,00
62	39966	6	Rm Ombro	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
63	39967	1	Rm Órbitas Bilateral	R\$ 450,60	R\$ 450,60
64	39968	1	Rm Ouvido	R\$ 451,91	R\$ 451,91
65	39969	1	Rm Pé	R\$ 425,00	R\$ 425,00
66	39970	3	Rm Pelve	R\$ 450,60	R\$ 1.351,80
67	39971	3	Rm Pescoço	R\$ 423,10	R\$ 1.269,30
68	39972	1	Rm Plexo Braquial	R\$ 530,00	R\$ 530,00
69	39973	3	Rm Próstata	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
70	39974	2	Rm Punho	R\$ 475,00	R\$ 950,00
71	39975	2	Rm Quadril	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
72	39976	3	Rm Sela Turcica	R\$ 450,60	R\$ 1.351,80
73	39977	8	Rm Tórax	R\$ 433,10	R\$ 3.464,80
74	39978	3	Rm Tornozelo	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00
75	39979	3	Rm Vias Biliares	R\$ 427,46	R\$ 1.282,38
76	39980	20	Serviço de Contraste para Ressonância	R\$ 119,42	R\$ 2.388,40
77	39981	10	Serviço de Sedação para Ressonância	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
78	39982	1	Uroressonância	R\$ 755,00	R\$ 755,00
79	39983	5	Rm Angioressonância Abdomen Superior	R\$ 596,67	R\$ 2.983,35
80	39984	5	Rm Angioressonância Cranio	R\$ 596,67	R\$ 2.983,35
81	39985	5	Rm Angioressonância Pelve	R\$ 596,67	R\$ 2.983,35
82	39986	5	Rm Angioressonância Pescoço	R\$ 596,67	R\$ 2.983,35
83	39987	5	Rm Angioressonância Tórax	R\$ 596,67	R\$ 2.983,35
84	39988	10	Serviço de Contraste para Angioressonância	R\$ 119,42	R\$ 1.194,20
85	39989	5	Serviço de Sedação para Angioressonância	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
86	39990	10	USG 4 D	R\$ 277,50	R\$ 2.775,00
87	39991	5	USG Abdomen Inferior	R\$ 116,00	R\$ 580,00
88	39992	5	USG Antebraço	R\$ 83,33	R\$ 416,65
89	39993	10	USG Articulações (Joelho, Tornozelo, Punho, Ombro, Cotovelo, Dedos)	R\$ 87,50	R\$ 875,00
90	39994	5	USG Articulações com Doppler	R\$ 176,67	R\$ 883,35
91	39995	5	USG Bacia	R\$ 83,33	R\$ 416,65
92	39996	10	USG Bolsa Escrotal	R\$ 87,50	R\$ 875,00
93	39997	10	USG Braço	R\$ 83,33	R\$ 833,30
94	39998	10	USG Cotovelo	R\$ 83,33	R\$ 833,30
95	39999	5	USG Coxa	R\$ 83,33	R\$ 416,65



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

96	40000	3	USG de Doppler Pulsado	R\$ 160,00	R\$ 480,00
97	40001	3	USG Doppler Colorido Arterial de Membro Inferior Unilateral	R\$ 236,67	R\$ 710,01
98	40002	3	USG Doppler Colorido Arterial de Membro Superior Unilateral	R\$ 245,00	R\$ 735,00
99	40003	3	USG Doppler Colorido Cervical Bilateral	R\$ 220,00	R\$ 660,00
100	40004	3	USG Doppler Colorido de Aorta e Arteriais Renais	R\$ 225,00	R\$ 675,00
101	40005	3	USG Doppler Colorido de Aorta e Iliacas	R\$ 260,00	R\$ 780,00
102	40006	3	USG Doppler Colorido de Dois ou Mais Vasos	R\$ 160,00	R\$ 480,00
103	40007	3	USG Doppler Colorido de Hemangioma	R\$ 172,50	R\$ 517,50
104	40008	3	USG Doppler Colorido de Órgãos ou Estrutura Isolada	R\$ 255,00	R\$ 765,00
105	40009	3	USG Doppler Colorido de um Vaso	R\$ 145,00	R\$ 435,00
106	40010	5	USG Doppler Colorido de Vasos Cervicais Arteriais Bilateral (Carotidas e Vertebrae)	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
107	40011	3	USG Doppler Colorido de Vasos Cervicais Venosos Bilateral (Subclavias e Jugulares)	R\$ 180,00	R\$ 540,00
108	40012	3	USG Doppler Colorido de Veia Cava Superior ou Inferior	R\$ 180,00	R\$ 540,00
109	40013	30	USG Doppler Colorido Venoso de Membro Inferior Unilateral	R\$ 226,67	R\$ 6.800,10
110	40014	5	USG Doppler Colorido Venoso de Membro Superior Unilateral	R\$ 195,00	R\$ 975,00
111	40015	5	USG Doppler de Carotidas Bilateral	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
112	40016	5	USG Doppler de Varizes (por perna)	R\$ 236,67	R\$ 1.183,35
113	40017	5	USG Estruturas Superficiais (Cervical ou Axilas)	R\$ 116,00	R\$ 580,00
114	40018	5	USG Hemitorax	R\$ 83,33	R\$ 416,65
115	40019	10	USG Joelho	R\$ 83,33	R\$ 833,30
116	40020	5	USG Mão	R\$ 83,33	R\$ 416,65
117	40021	30	USG Obstetrica com Translucencia Nucal	R\$ 166,00	R\$ 4.980,00
118	40022	30	USG Obstetrica Doppler Pulsado	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
119	40023	5	USG Obstetrica Gemelar	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
120	40024	5	USG Obstetrica Gestação Multipla com Doppler Colorido: cada feto	R\$ 190,00	R\$ 950,00
121	40025	5	USG Obstetrica Gestação Multipla: cada Feto	R\$ 110,00	R\$ 550,00
122	40026	5	USG Obstetrica Morfológica Gemelar	R\$ 402,50	R\$ 2.012,50
123	40027	30	USG Obstetrica Transvaginal	R\$ 83,33	R\$ 2.499,90
124	40028	30	USG Obstetrica Transvaginal (1º Trimestre)	R\$ 96,67	R\$ 2.900,10
125	40029	10	USG Ombro	R\$ 83,33	R\$ 833,30
126	40030	5	USG Orgãos Superficiais Bolsa Escrotal com Doppler	R\$ 170,00	R\$ 850,00
127	40031	3	USG Orgãos Superficiais Musculos	R\$ 120,00	R\$ 360,00
128	40032	20	USG Orgãos Superficiais Parede Abdominal	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
129	40033	20	USG Orgãos Superficiais Partes Moles	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
130	40034	10	USG Orgãos Superficiais Partes Moles com Doppler	R\$ 167,50	R\$ 1.675,00
131	40035	10	USG Orgãos Superficiais Pescoço ou Região Cervical	R\$ 87,50	R\$ 875,00
132	40036	5	USG Orgãos Superficiais Pescoço ou Região Cervical com Doppler	R\$ 170,00	R\$ 850,00
133	40037	10	USG Orgãos Superficiais Região Inguinal	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
134	40038	10	USG Pé	R\$ 83,33	R\$ 833,30
135	40039	10	USG Perna	R\$ 83,33	R\$ 833,30



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

136	40040	5	USG Perna (Map de Varizes)	R\$ 323,33	R\$ 1.616,65
137	40041	5	USG Perna (Suspeita de Trombose)	R\$ 243,33	R\$ 1.216,65
138	40042	30	USG Prostata Via Transretal	R\$ 143,33	R\$ 4.299,90
139	40043	10	USG Punho	R\$ 83,33	R\$ 833,30
140	40044	10	USG Quadril	R\$ 83,33	R\$ 833,30
141	40045	15	USG Tireoide com Doppler	R\$ 172,50	R\$ 2.587,50
142	40046	20	USG Tireoide	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
143	40047	10	USG Tornozelo	R\$ 106,67	R\$ 1.066,70
144	40048	30	USG Transvaginal (Inclui Abdome Inferior Feminino)	R\$ 116,00	R\$ 3.480,00
145	40049	10	USG Transvaginal com Doppler	R\$ 217,50	R\$ 2.175,00
146	40050	5	USG Transvaginal para controle de Ovulação	R\$ 226,67	R\$ 1.133,35
147	40051	15	Ecocardiograma de Estress Farmacologico	R\$ 310,11	R\$ 4.651,65
148	40052	30	Ecocardiograma Doppler Transtoracico Adulto	R\$ 194,82	R\$ 5.844,60
149	40053	15	Ecocardiograma Doppler Transtoracico Infantil a partir dos 02 anos	R\$ 198,32	R\$ 2.974,80
150	40054	30	Eletrocardiograma	R\$ 43,49	R\$ 1.304,70
151	40055	10	Holter de 24H-2 ou mais canais	R\$ 158,74	R\$ 1.587,40
152	40056	10	Mapa	R\$ 159,49	R\$ 1.594,90
153	40057	15	Teste de Esforço/Ergometrico	R\$ 137,15	R\$ 2.057,25
154	40058	6	Densitometria Ossea - 1 Segmento	R\$ 130,00	R\$ 780,00
155	40059	6	Densitometria Ossea - 2 Segmentos (coluna e femur)	R\$ 130,00	R\$ 780,00
156	40060	6	Densitometria Ossea - Corpo Inteiro	R\$ 130,00	R\$ 780,00
157	40061	5	Mamografia Digital Bilateral	R\$ 112,50	562,50
158	40062	20	RX Abdome Agudo (em pé e deitado)	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
159	40063	20	RX Arcos Zigomaticos ou Malar ou Apofises Estiloides	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
160	40064	20	RX Articulação Acromioclavicular	R\$ 85,33	R\$ 1.706,60
161	40065	20	RX Articulação Esternoclavicular	R\$ 85,33	R\$ 1.706,60
162	40066	20	RX Articulação Sacroiliaca	R\$ 85,33	R\$ 1.706,60
163	40067	20	RX Articulação Temporomandibular - Bilateral	R\$ 85,33	R\$ 1.706,60
164	40068	20	RX Articulação Tibiotarsica (Tornozelo)	R\$ 85,33	R\$ 1.706,60
165	40069	20	RX Coluna Cervical - 2 Incidencias	R\$ 38,00	R\$ 760,00
166	40070	20	RX Coluna Cervical - 5 Incidencias	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
167	40071	40	RX Coluna Cervical Obl. Fle. Ap. Perfil	R\$ 40,50	R\$ 1.620,00
168	40072	40	RX Coluna Dorsal	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
169	40073	20	RX Coluna Dorsal - 4 Incidencias	R\$ 117,50	R\$ 2.350,00
170	40074	40	RX Coluna Dorsal Ap. Per. Obl.	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
171	40075	40	RX Coluna Dorso-Lombar	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
172	40076	40	RX Coluna Lombar 2 Incidencias	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
173	40077	20	RX Coluna Lombo-Sacra - 2 Incidencias	R\$ 35,50	R\$ 710,00
174	40078	20	RX Coluna Lombo-Sacra - 3 Incidencias	R\$ 85,33	R\$ 1.706,60
175	40079	20	RX Coluna Lombo-Sacra - 5 Incidencias	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
176	40080	40	RX Coluna Lombo-Sacra Ap+Per+Ob	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
177	40081	20	RX Coluna Lombo-Sacra Obliquias	R\$ 35,50	R\$ 710,00
178	40082	20	RX Coluna Total para Escoliose	R\$ 93,67	R\$ 1.873,40
179	40083	20	RX Coração e Vasos da Base	R\$ 85,33	R\$ 1.706,60
180	40084	40	RX Crânio	R\$ 85,33	R\$ 3.413,20



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

181	40085	20	RX Crânio - 3 Incidencias	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
182	40086	20	RX Crânio - 4 Incidencias	R\$ 117,50	R\$ 2.350,00
183	40087	20	RX Crânio Pa, Perfil, Towner	R\$ 38,00	R\$ 760,00
184	40088	40	RX Escanometria	R\$ 82,75	R\$ 3.310,00
185	40089	20	RX Esqueleto (Incidencias Básicas de Crânio)	R\$ 42,00	R\$ 840,00
186	40090	40	RX Joelho	R\$ 76,50	R\$ 3.060,00
187	40091	20	RX Laringe ou Hipofaringe ou Pescoço (partes moles)	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
188	40092	20	RX Maxilar	R\$ 85,33	R\$ 1.706,60
189	40093	20	RX Mediastino	R\$ 42,00	R\$ 840,00
190	40094	40	RX Ombro	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
191	40095	20	RX Orbitas - Bilateral	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
192	40096	20	RX Orelha, Mastoides ou Rochedo-Bilateral	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
193	40097	40	RX Ossos da Face	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
194	40098	20	RX Patela	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
195	40099	40	RX Punho	R\$ 76,50	R\$ 3.060,00
196	40100	40	RX Quadril	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
197	40101	20	RX Sacro-Coccix	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
198	40102	40	RX Seios da Face Lat e Hirtz	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
199	40103	20	RX Sela Turcica	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
200	40104	20	RX Torax - 1 Incidencia	R\$ 42,00	R\$ 840,00
201	40105	20	RX Torax - 2 Incidencias	R\$ 42,00	R\$ 840,00
202	40106	20	RX Torax - 3 Incidencias	R\$ 42,00	R\$ 840,00
203	40107	40	RX Tornozelo	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
204	40108	10	Eletroencefalograma	R\$ 77,27	R\$ 772,70
205	40109	10	Espirometria	R\$ 64,50	R\$ 645,00
TOTAL.....				R\$ 327.918,28	

3 - APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

3.1- O envelope "Documentação de Habilitação" deverá ser indevassável, fechado e entregue diretamente a Comissão de Licitações, no Departamento de Licitações. A Agente de Contratação e equipe de apoio não se responsabiliza por envelopes enviados via correios. O envelope deverá ser enviado/entregue para:

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Departamento de Licitações e Contratos

Endereço: Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 – Centro

Vigência do Contrato até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3.2- O envelope deverá, ainda, indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

PROPOSTA DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: () _____

EMAIL: _____

ENDEREÇO: _____

3.3. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, através do Departamento de Licitações, somente considerará os envelopes "Documentação de Habilitação para Credenciamento" que forem entregues à Agente de Contratação e equipe de apoio designada, no local, datas e horários definidos no item 3.1 deste edital.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

248 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.0 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

249 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.0 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

5. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1. ENCONTRA-SE NO ANEXO VII deste edital.

6. DO CREDENCIAMENTO E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Estará habilitado para o Credenciamento, o pleiteante que possua parecer favorável da Comissão e credenciar-se para este fim. Definidos habilitados e cotas o processo de Chamada Pública será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para autorização de contratação por meio de inexigibilidade.

6.2. O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder ao descredenciamento, em caso de má prestação e descumprimento das cláusulas contratuais, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório;

6.3. Não poderá exercer a atividade por credenciamento a pessoa que se enquadre nas vedações do da Lei 14.133/2021, ou ainda, estiver em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos. O credenciado que venha se enquadrar nestas situações terá suspensa a respectiva atividade, enquanto perdurar o impedimento, considerando-se, também, o prazo de vigência estabelecido no instrumento legal de credenciamento;

6.4. As certidões que não contem expresse a data de validade considerar-se-á válida por 60 (sessenta) dias, contados a partir de data de emissão.

6.5. Cada empresa poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste credenciamento, exceto quanto a sua relação trabalhista quando credenciado por meio de pessoa jurídica;

6.6. A empresa deverá cumprir a carga horária semanal citada no Anexo I, como requisito mínimo a ser preenchido;



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

6.7. O credenciado habilitado, será contratado por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sendo convocado para assinatura do contrato de prestação de serviços após ratificado pelo Executivo Municipal, que se dará por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O valor a ser pago segue conforme tabela do termo de referência, de acordo com o descrito no ANEXO I

7.2. Prazo de vigência da Contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade do Departamento Municipal de Saúde.

8. DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciamento será efetuado mensalmente no mês subsequente dos exames realizados, de acordo com os valores estipulados nas tabelas constante do anexo I, devidamente autorizados pelo Departamento Municipal de Saúde; através de transferência bancária.

8.1.1 – A empresa deverá emitir a Nota Fiscal, com apresentação das certidões de INSS e FGTS, a ser entregue ao Departamento Municipal de Saúde, onde o pagamento será realizado por meio de transferência bancária pelo Departamento de Finanças/Tesouraria, após autorização do referido Departamento;

9. DOS RECURSOS HUMANOS

9.1 - São de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos ao Município ou ao Departamento Municipal de Saúde.

10. FORMALIZAÇÃO:

10.1. Sendo homologado o pedido de credenciamento, será formalizado o termo próprio, através de Contrato.

11. DOS RECURSOS

11.1. Das decisões proferidas pela Agente de contratação e equipe de apoio caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

11.2. O recurso deverá ser interposto mediante petição impressa, devidamente arrazoada e subscrita pelo recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações;

12. LEI ANTICORRUPÇÃO

- Ficam, todos os participantes deste certame, cientes do teor da Lei nº 12.846/2013 de 01/08/2013, em seu CAPÍTULO II, conforme Decreto nº 8.420/2015 a saber:

[...]

"Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.

§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais."

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O credenciamento poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou cancelado, se o credenciado deixar de satisfazer as exigências deste Edital/contrato.

13.2. O Processo de monitoramento e fiscalização do Credenciamento será de responsabilidade da Diretora Municipal de Saúde, Senhora Monica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo

13.3. Ao Município reserva-se o direito de, justificadamente, anular ou revogar o presente edital, sem que caibam reclamações ou indenizações.

13.4. A participação dos interessados (as) deverá respeitar com rigor todas as especificações e condições apresentados no presente edital e nos anexos que fazem parte integrante deste, a saber:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Ficha de Credenciamento

ANEXO III: Declaração de Inidoneidade

ANEXO IV: Declaração de credenciamento

ANEXO V: Declaração de disponibilidade de horário para cumprir as exigências previstas no Edital.

ANEXO VI: Declaração conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF

ANEXO VII: Documentação de habilitação.

ANEXO VIII: Minuta do Contrato

Cruzeiro do Sul, 06 de junho de 2024

Marcos Cesar Sugigam



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Editais De Chamamento Público 002/2024

Processo Administrativo 034/2024

Credenciamento de empresas especializadas na realização de **Exames de Imagem**

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo o **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM**, em suas diversas modalidades, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a necessidade de abertura de processo licitatório de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM**, destinados a atender pacientes desta municipalidade, onde há uma alta demanda por exames de imagem, os quais utilizam e necessitam dos referidos exames para diagnóstico e tratamento de patologias existentes, através da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul.

2.2. Os exames objetos deste credenciamento, serão destinados a casos de **urgência** e **emergência**. Pois, mesmo o consórcio CISAMUNPAR disponibilizando exames, ainda há uma alta demanda devido ao atendimento de 28 municípios, isso leva a **falta de cotas e vagas** para casos que exijam uma maior rapidez no atendimento.

2.3. Observa-se ainda que, a licitante deverá estar situada a no **máximo 100km do perímetro urbano do município de Cruzeiro do Sul**, tendo em vista que distâncias superiores a essa, torna **inviável o transporte** de pacientes para a realização de tais exames.

2.4. Justifica-se ainda, que será contratado de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro de avaliação e adequação, os preços aferidos por meio de **ORÇAMENTO** e **ORÇAMENTO WEB**, sendo que os mesmos podem ser conferidos de acordo com o anexo.

3. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

Ordem	COD	QTDE	Exame	Valor Unitário	Valor Total
1	39905	30	Serviço de Contraste para Tomografia	R\$ 137,24	R\$ 4.117,20
2	39906	15	Serviço de Sedação para Tomografia	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

3	39907	2	Tc - Pé	R\$ 248,92	R\$ 497,83
4	39908	5	Tc Abdome Superior (Fígado, Vias Biliares, Vesícula, Pâncreas, Baço)	R\$ 268,45	R\$ 1.342,25
5	39909	2	Tc Antebraço	R\$ 248,92	R\$ 497,84
6	39910	10	Tc Articulações Temporomandibulares	R\$ 248,92	R\$ 2.489,20
7	39911	2	Tc Braço	R\$ 248,92	R\$ 497,83
8	39912	15	Tc Coluna Cervical ou Dorsal ou Lombar (Até 3 Segmentos)	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
9	39913	10	Tc Coluna Lombar	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
10	39914	2	Tc Coxa	R\$ 248,92	R\$ 497,83
11	39915	5	Tc Face ou Seios da Face	R\$ 168,38	R\$ 841,90
12	39916	12	Tc Joelho	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
13	39917	2	Tc Mão	R\$ 248,92	R\$ 497,84
14	39918	5	Tc Mastoides / Ouvidos / Ossos Temporais	R\$ 336,67	R\$ 1.683,35
15	39919	2	Tc Mediastino	R\$ 273,21	R\$ 546,42
16	39920	5	Tc Membros Inferiores	R\$ 248,92	R\$ 1.244,60
17	39921	5	Tc Membros Superiores	R\$ 248,92	R\$ 1.244,60
18	39922	5	Tc Ombro	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
19	39923	2	Tc Orbitas - Bilateral	R\$ 303,33	R\$ 606,66
20	39924	8	Tc Pelve ou Bacia	R\$ 269,45	R\$ 2.155,60
21	39925	2	Tc Perna	R\$ 168,38	R\$ 336,76
22	39926	10	Tc Pescoço (Partes Moles, Laringe, Tireoide e Faringe)	R\$ 258,70	R\$ 2.587,00
23	39927	3	Tc Punho	R\$ 330,00	R\$ 990,00
24	39928	5	Tc Quadril	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
25	39929	3	Tc Renal	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
26	39930	5	Tc Segmentos Apendiculares (Braço ou Antebraço ou Mão ou Coxa ou Perna ou Pé)	R\$ 141,17	R\$ 705,85
27	39931	3	Tc Sela Turcica	R\$ 226,98	R\$ 680,94
28	39932	3	Tc Tornozelo	R\$ 330,00	R\$ 990,00
29	39933	8	Tc Urotomografia	R\$ 567,50	R\$ 4.540,00
30	39934	10	Serviço de Contraste para Angiotomografia	R\$ 137,24	R\$ 1.372,40
31	39935	5	Serviço de Sedação para Angiotomografia	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
32	39936	2	Tc Angiotomografia Arterial Abdome Superior	R\$ 711,00	R\$ 1.422,00
33	39937	2	Tc Angiotomografia Arterial de Crânio	R\$ 691,00	R\$ 1.382,00
34	39938	2	Tc Angiotomografia Arterial de Membro Inferior	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
35	39939	2	Tc Angiotomografia Arterial de Membro Superior	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
36	39940	2	Tc Angiotomografia Arterial de Pelve	R\$ 758,75	R\$ 1.517,50
37	39941	2	Tc Angiotomografia Arterial de Pescoço	R\$ 691,00	R\$ 1.382,00
38	39942	2	Tc Angiotomografia Arterial de Torax	R\$ 691,00	R\$ 1.382,00
39	39943	2	Tc Angiotomografia Arterial Pulmonar	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
40	39944	2	Tc Angiotomografia de Aorta Abdominal	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
41	39945	2	Tc Angiotomografia de Aorta Torácica	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
42	39946	2	Tc Angiotomografia de Iliacas	R\$ 761,67	R\$ 1.523,34
43	39947	2	Tc Angiotomografia Venosa de Abdome Superior	R\$ 711,00	R\$ 1.422,00
44	39948	2	Tc Angiotomografia Venosa de Crânio	R\$ 691,00	R\$ 1.382,00
45	39949	2	Tc Angiotomografia Venosa de Membro Inferior	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
46	39950	2	Tc Angiotomografia Venosa de Membro Superior	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

47	39951	2	Tc Angiotomografia Venosa de Pelve	R\$ 758,75	R\$ 1.517,50
48	39952	2	Tc Angiotomografia Venosa de Pescoço	R\$ 691,00	R\$ 1.382,00
49	39953	2	Tc Angiotomografia Venosa de Torax	R\$ 691,00	R\$ 1.382,00
50	39954	2	Tc Angiotomografia Venosa Pulmonar	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
51	39955	3	Rm Abdomen Superior	R\$ 450,60	R\$ 1.351,80
52	39956	4	Rm Abdomen Total	R\$ 975,00	R\$ 3.900,00
53	39957	1	Rm Articulação Temporomandibular	R\$ 423,10	R\$ 423,10
54	39958	2	Rm Bacia	R\$ 450,60	R\$ 901,20
55	39959	1	Rm Clavícula	R\$ 475,00	R\$ 475,00
56	39960	15	Rm Colunas	R\$ 410,60	R\$ 6.159,00
57	39961	2	Rm Cotovelo	R\$ 475,00	R\$ 950,00
58	39962	5	Rm Cranio	R\$ 450,60	R\$ 2.253,00
59	39963	1	Rm Face	R\$ 402,86	R\$ 402,86
60	39964	5	Rm Joelho	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
61	39965	1	Rm Mão	R\$ 475,00	R\$ 475,00
62	39966	6	Rm Ombro	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
63	39967	1	Rm Órbitas Bilateral	R\$ 450,60	R\$ 450,60
64	39968	1	Rm Ouvido	R\$ 451,91	R\$ 451,91
65	39969	1	Rm Pé	R\$ 425,00	R\$ 425,00
66	39970	3	Rm Pelve	R\$ 450,60	R\$ 1.351,80
67	39971	3	Rm Pescoço	R\$ 423,10	R\$ 1.269,30
68	39972	1	Rm Plexo Braquial	R\$ 530,00	R\$ 530,00
69	39973	3	Rm Próstata	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
70	39974	2	Rm Punho	R\$ 475,00	R\$ 950,00
71	39975	2	Rm Quadril	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
72	39976	3	Rm Sela Turcica	R\$ 450,60	R\$ 1.351,80
73	39977	8	Rm Tórax	R\$ 433,10	R\$ 3.464,80
74	39978	3	Rm Tornozelo	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00
75	39979	3	Rm Vias Biliares	R\$ 427,46	R\$ 1.282,38
76	39980	20	Serviço de Contraste para Ressonância	R\$ 119,42	R\$ 2.388,40
77	39981	10	Serviço de Sedação para Ressonância	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
78	39982	1	Uroressonância	R\$ 755,00	R\$ 755,00
79	39983	5	Rm Angioressonância Abdomen Superior	R\$ 596,67	R\$ 2.983,35
80	39984	5	Rm Angioressonância Cranio	R\$ 596,67	R\$ 2.983,35
81	39985	5	Rm Angioressonância Pelve	R\$ 596,67	R\$ 2.983,35
82	39986	5	Rm Angioressonância Pescoço	R\$ 596,67	R\$ 2.983,35
83	39987	5	Rm Angioressonância Tórax	R\$ 596,67	R\$ 2.983,35
84	39988	10	Serviço de Contraste para Angioressonância	R\$ 119,42	R\$ 1.194,20
85	39989	5	Serviço de Sedação para Angioressonância	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
86	39990	10	USG 4 D	R\$ 277,50	R\$ 2.775,00
87	39991	5	USG Abdomen Inferior	R\$ 116,00	R\$ 580,00
88	39992	5	USG Antebraço	R\$ 83,33	R\$ 416,65
89	39993	10	USG Articulações (Joelho, Tornozelo, Punho, Ombro, Cotovelo, Dedos)	R\$ 87,50	R\$ 875,00
90	39994	5	USG Articulações com Doppler	R\$ 176,67	R\$ 883,35
91	39995	5	USG Bacia	R\$ 83,33	R\$ 416,65
92	39996	10	USG Bolsa Escrotal	R\$ 87,50	R\$ 875,00



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

93	39997	10	USG Braço	R\$ 83,33	R\$ 833,30
94	39998	10	USG Cotovelo	R\$ 83,33	R\$ 833,30
95	39999	5	USG Coxa	R\$ 83,33	R\$ 416,65
96	40000	3	USG de Doppler Pulsado	R\$ 160,00	R\$ 480,00
97	40001	3	USG Doppler Colorido Arterial de Membro Inferior Unilateral	R\$ 236,67	R\$ 710,01
98	40002	3	USG Doppler Colorido Arterial de Membro Superior Unilateral	R\$ 245,00	R\$ 735,00
99	40003	3	USG Doppler Colorido Cervical Bilateral	R\$ 220,00	R\$ 660,00
100	40004	3	USG Doppler Colorido de Aorta e Arteriais Renais	R\$ 225,00	R\$ 675,00
101	40005	3	USG Doppler Colorido de Aorta e Iliacas	R\$ 260,00	R\$ 780,00
102	40006	3	USG Doppler Colorido de Dois ou Mais Vasos	R\$ 160,00	R\$ 480,00
103	40007	3	USG Doppler Colorido de Hemangioma	R\$ 172,50	R\$ 517,50
104	40008	3	USG Doppler Colorido de Órgãos ou Estrutura Isolada	R\$ 255,00	R\$ 765,00
105	40009	3	USG Doppler Colorido de um Vaso	R\$ 145,00	R\$ 435,00
106	40010	5	USG Doppler Colorido de Vasos Cervicais Arteriais Bilateral (Carotidas e Vertebrae)	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
107	40011	3	USG Doppler Colorido de Vasos Cervicais Venosos Bilateral (Subclavias e Jugulares)	R\$ 180,00	R\$ 540,00
108	40012	3	USG Doppler Colorido de Veia Cava Superior ou Inferior	R\$ 180,00	R\$ 540,00
109	40013	30	USG Doppler Colorido Venoso de Membro Inferior Unilateral	R\$ 226,67	R\$ 6.800,10
110	40014	5	USG Doppler Colorido Venoso de Membro Superior Unilateral	R\$ 195,00	R\$ 975,00
111	40015	5	USG Doppler de Carotidas Bilateral	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
112	40016	5	USG Doppler de Varizes (por perna)	R\$ 236,67	R\$ 1.183,35
113	40017	5	USG Estruturas Superficiais (Cervical ou Axilas)	R\$ 116,00	R\$ 580,00
114	40018	5	USG Hemitorax	R\$ 83,33	R\$ 416,65
115	40019	10	USG Joelho	R\$ 83,33	R\$ 833,30
116	40020	5	USG Mão	R\$ 83,33	R\$ 416,65
117	40021	30	USG Obstetrica com Translucencia Nucal	R\$ 166,00	R\$ 4.980,00
118	40022	30	USG Obstetrica Doppler Pulsado	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
119	40023	5	USG Obstetrica Gemelar	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
120	40024	5	USG Obstetrica Gestação Multipla com Doppler Colorido: cada feto	R\$ 190,00	R\$ 950,00
121	40025	5	USG Obstetrica Gestação Multipla: cada Feto	R\$ 110,00	R\$ 550,00
122	40026	5	USG Obstetrica Morfológica Gemelar	R\$ 402,50	R\$ 2.012,50
123	40027	30	USG Obstetrica Transvaginal	R\$ 83,33	R\$ 2.499,90
124	40028	30	USG Obstetrica Transvaginal (1º Trimestre)	R\$ 96,67	R\$ 2.900,10
125	40029	10	USG Ombro	R\$ 83,33	R\$ 833,30
126	40030	5	USG Orgãos Superficiais Bolsa Escrotal com Doppler	R\$ 170,00	R\$ 850,00
127	40031	3	USG Orgãos Superficiais Musculos	R\$ 120,00	R\$ 360,00
128	40032	20	USG Orgãos Superficiais Parede Abdominal	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
129	40033	20	USG Orgãos Superficiais Partes Moles	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
130	40034	10	USG Orgãos Superficiais Partes Moles com Doppler	R\$ 167,50	R\$ 1.675,00
131	40035	10	USG Orgãos Superficiais Pescoço ou Região Cervical	R\$ 87,50	R\$ 875,00
132	40036	5	USG Orgãos Superficiais Pescoço ou Região Cervical com Doppler	R\$ 170,00	R\$ 850,00



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

133	40037	10	USG Órgãos Superficiais Região Inguinal	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
134	40038	10	USG Pé	R\$ 83,33	R\$ 833,30
135	40039	10	USG Perna	R\$ 83,33	R\$ 833,30
136	40040	5	USG Perna (Map de Varizes)	R\$ 323,33	R\$ 1.616,65
137	40041	5	USG Perna (Suspeita de Trombose)	R\$ 243,33	R\$ 1.216,65
138	40042	30	USG Prostata Via Transretal	R\$ 143,33	R\$ 4.299,90
139	40043	10	USG Punho	R\$ 83,33	R\$ 833,30
140	40044	10	USG Quadril	R\$ 83,33	R\$ 833,30
141	40045	15	USG Tireoide com Doppler	R\$ 172,50	R\$ 2.587,50
142	40046	20	USG Tireoide	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
143	40047	10	USG Tornozelo	R\$ 106,67	R\$ 1.066,70
144	40048	30	USG Transvaginal (Inclui Abdome Inferior Feminino)	R\$ 116,00	R\$ 3.480,00
145	40049	10	USG Transvaginal com Doppler	R\$ 217,50	R\$ 2.175,00
146	40050	5	USG Transvaginal para controle de Ovulação	R\$ 226,67	R\$ 1.133,35
147	40051	15	Ecocardiograma de Estress Farmacologico	R\$ 310,11	R\$ 4.651,65
148	40052	30	Ecocardiograma Doppler Transtoracico Adulto	R\$ 194,82	R\$ 5.844,60
149	40053	15	Ecocardiograma Doppler Transtoracico Infantil a partir dos 02 anos	R\$ 198,32	R\$ 2.974,80
150	40054	30	Eletrocardiograma	R\$ 43,49	R\$ 1.304,70
151	40055	10	Holter de 24H-2 ou mais canais	R\$ 158,74	R\$ 1.587,40
152	40056	10	Mapa	R\$ 159,49	R\$ 1.594,90
153	40057	15	Teste de Esforço/Ergometrico	R\$ 137,15	R\$ 2.057,25
154	40058	6	Densitometria Ossea - 1 Segmento	R\$ 130,00	R\$ 780,00
155	40059	6	Densitometria Ossea - 2 Segmentos (coluna e femur)	R\$ 130,00	R\$ 780,00
156	40060	6	Densitometria Ossea - Corpo Inteiro	R\$ 130,00	R\$ 780,00
157	40061	5	Mamografia Digital Bilateral	R\$ 112,50	562,50
158	40062	20	RX Abdome Agudo (em pé e deitado)	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
159	40063	20	RX Arcos Zigomaticos ou Malar ou Apofises Estiloides	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
160	40064	20	RX Articulação Acromioclavicular	R\$ 85,33	R\$ 1.706,60
161	40065	20	RX Articulação Esternoclavicular	R\$ 85,33	R\$ 1.706,60
162	40066	20	RX Articulação Sacroiliaca	R\$ 85,33	R\$ 1.706,60
163	40067	20	RX Articulação Temporomandibular - Bilateral	R\$ 85,33	R\$ 1.706,60
164	40068	20	RX Articulação Tibiotarsica (Tornozelo)	R\$ 85,33	R\$ 1.706,60
165	40069	20	RX Coluna Cervical - 2 Incidencias	R\$ 38,00	R\$ 760,00
166	40070	20	RX Coluna Cervical - 5 Incidencias	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
167	40071	40	RX Coluna Cervical Obl. Fle. Ap. Perfil	R\$ 40,50	R\$ 1.620,00
168	40072	40	RX Coluna Dorsal	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
169	40073	20	RX Coluna Dorsal - 4 Incidencias	R\$ 117,50	R\$ 2.350,00
170	40074	40	RX Coluna Dorsal Ap. Per. Obl.	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
171	40075	40	RX Coluna Dorso-Lombar	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
172	40076	40	RX Coluna Lombar 2 Incidencias	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
173	40077	20	RX Coluna Lombo-Sacra - 2 Incidencias	R\$ 35,50	R\$ 710,00
174	40078	20	RX Coluna Lombo-Sacra - 3 Incidencias	R\$ 85,33	R\$ 1.706,60
175	40079	20	RX Coluna Lombo-Sacra - 5 Incidencias	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
176	40080	40	RX Coluna Lombo-Sacra Ap+Per+Ob	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
177	40081	20	RX Coluna Lombo-Sacra Obliquias	R\$ 35,50	R\$ 710,00



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

178	40082	20	RX Coluna Total para Escoliose	R\$ 93,67	R\$ 1.873,40
179	40083	20	RX Coração e Vasos da Base	R\$ 85,33	R\$ 1.706,60
180	40084	40	RX Crânio	R\$ 85,33	R\$ 3.413,20
181	40085	20	RX Crânio - 3 Incidencias	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
182	40086	20	RX Crânio - 4 Incidencias	R\$ 117,50	R\$ 2.350,00
183	40087	20	RX Crânio Pa, Perfil, Towner	R\$ 38,00	R\$ 760,00
184	40088	40	RX Escanometria	R\$ 82,75	R\$ 3.310,00
185	40089	20	RX Esqueleto (Incidencias Básicas de Crânio)	R\$ 42,00	R\$ 840,00
186	40090	40	RX Joelho	R\$ 76,50	R\$ 3.060,00
187	40091	20	RX Laringe ou Hipofaringe ou Pescoço (partes moles)	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
188	40092	20	RX Maxilar	R\$ 85,33	R\$ 1.706,60
189	40093	20	RX Mediastino	R\$ 42,00	R\$ 840,00
190	40094	40	RX Ombro	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
191	40095	20	RX Orbitas - Bilateral	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
192	40096	20	RX Orelha, Mastoides ou Rochedo-Bilateral	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
193	40097	40	RX Ossos da Face	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
194	40098	20	RX Patela	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
195	40099	40	RX Punho	R\$ 76,50	R\$ 3.060,00
196	40100	40	RX Quadril	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
197	40101	20	RX Sacro-Coccix	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
198	40102	40	RX Seios da Face Lat e Hirtz	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
199	40103	20	RX Sela Turcica	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
200	40104	20	RX Torax - 1 Incidencia	R\$ 42,00	R\$ 840,00
201	40105	20	RX Torax - 2 Incidencias	R\$ 42,00	R\$ 840,00
202	40106	20	RX Torax - 3 Incidencias	R\$ 42,00	R\$ 840,00
203	40107	40	RX Tornozelo	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
204	40108	10	Eletroencefalograma	R\$ 77,27	R\$ 772,70
205	40109	10	Espirometria	R\$ 64,50	R\$ 645,00
TOTAL.....				R\$ 327.918,28	

4. EXECUÇÃO DO CONTRATO E SERVIÇOS

- 4.1. Para a prestação de serviços na execução de **Exames de Imagem** será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços das empresas consideradas vencedoras.
- 4.2. As empresas credenciadas deverão fornecer os serviços de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/PR, localizada na Rua Maria da Conceição Mendes, nº 610, bairro Centro, da cidade de Cruzeiro do Sul/PR, CEP 87.650-000

5. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- 5.1. O prazo será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a previsão legal.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

6. DAS PENALIDADES

- 6.1.** A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:
- 6.1.1.** Advertência;
 - 6.1.2.** Multa, nos seguintes termos:
 - 6.1.2.1.** 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida;
 - 6.1.2.2.** De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
 - 6.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 6.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 6.2.** Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
- 6.3.** As sanções previstas nos subitens **6.1.1**, **6.1.3**, **6.1.4** do subitem **6.1** poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **6.1.2**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 6.4.** O Contratado será responsabilizado pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, o direito de defesa.
- 6.5.** São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
- 6.5.1.** O não-cumprimento de especificações técnicas relativas a bens, serviços e obras previstas em contrato;
 - 6.5.2.** O retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de fornecimento de bens ou de suas parcelas;
 - 6.5.3.** A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento do bem, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 6.5.4.** A entrega, como verdadeira ou perfeita, de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso;
 - 6.5.5.** A alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
 - 6.5.6.** A prestação de serviços de baixa qualidade.
- 6.6.** A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.
As sanções relacionadas nos itens **6.1** também poderão ser aplicadas àquele que:



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

- 6.6.1. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 6.6.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 6.6.3. Não manter a proposta;
- 6.6.4. Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
- 6.6.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 6.6.6. Cometer fraude fiscal;
- 6.6.7. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame.
- 6.6.8. Deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou tumultuar o certame;

As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Cruzeiro do Sul - PR.

7. HORÁRIO, LOCAL, FORMA DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- 7.1. O serviço do vencedor do processo licitatório deverá ser realizado em sua **própria clínica**, de acordo com o direcionamento do Departamento Municipal de Saúde, localizado na Rua Maria da Conceição Mendes, nº 610, Bairro Centro, na cidade de Cruzeiro do Sul, CEP 87.650-000.
- 7.2. A licitante contratada deverá disponibilizar de local de prestação de serviço em **distância não superior à 100km do perímetro urbano do município de Cruzeiro do Sul** por vias terrestres.
- 7.3. A licitante contratada deverá realizar o **agendamento** do exame em no máximo **24 horas** em caso de **urgência**, **48 horas** no caso de **emergência**.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento de serviços a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 8.2. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto do Contrato;
- 8.3. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.4. Promover o serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 8.5. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 8.6. Responder integralmente pelos danos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- 8.7. Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento;
- 8.8. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS

LICITAÇÃO

- 8.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;
- 8.10. Fica a CONTRATADA obrigada a comunicar a CONTRATANTE todas e quaisquer alterações que houver no contrato social da empresa durante a vigência do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações e serviços da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 9.3. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA à Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal, em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos itens executados, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, contendo número do Banco, Agência e Conta-Corrente;
- 10.2. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:
 - 10.2.1. Certidão de regularidade com o FGTS;
 - 10.2.2. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
 - 10.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - 10.2.4. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - 10.2.5. Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Estadual de sua sede.
- 10.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens **10.2.1**, **10.2.2**, **10.2.3**, **10.2.4**, **10.2.5** do subitem **10.2**, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

11. DO FISCAL DO CONTRATO

- 11.1. O fiscal do contrato será um funcionário designado pela CONTRATANTE, para acompanhamento e fiscalização dos serviços mediante atesto na nota fiscal/fatura, sendo esta condição indispensável a que se processe o pagamento.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS

LICITAÇÃO

ANEXO II

- Ficha de Credenciamento-

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

AO: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, em suas diversas modalidades, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, nos termos do Chamamento público nº 002/2024.

Empresa: _____

Endereço Comercial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____

Responsável pela empresa:

Local, data.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

TITULARIDADE _____ CNPJ/CPF: _____

DATA: _____



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

Assinatura do proponente

ANEXO III
- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR.
Chamamento público 002/2024

A Licitante (nome) _____ (qualificação) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento, objetivando a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, em suas diversas modalidades, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, nos termos do Chamamento Público nº. 002/2024, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

_____, em _____ de _____ de 2024

ASSINATURA DO PROPONENTE



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

ANEXO IV
- DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024

(EMPRESA) _____, portador do CNPJ _____

declara que:

- Estou ciente de que o credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pelo Departamento Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul /PR; para o fornecimento de:

- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no edital, caso venha a ser contratado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

_____, em _____ de _____ de 20xx

ASSINATURA DO PROPONENTE



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE LOCAL PARA
CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024.

(empesa) _____, portador do CNPJ _____,
DECLARO, sob as penas da lei, **que possui disponibilidade de local** para cumprir as exigências
previstas no presente Edital, no departamento de Saúde de Cruzeiro do Sul.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

_____, em _____ de _____ de 2024

ASSINATURA DO PROPONENTE



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS

LICITAÇÃO

ANEXO VI
- DECLARAÇÃO

Chamamento público 002/2024

(empresa) _____, portador do CNPJ _____

DECLARA sob as penas da lei que não possui parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Pr, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____, em _____ de _____ de 2024

Assinatura do proponente



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

ANEXO VII
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Em caso de credenciamento de pessoa jurídica, além da documentação fiscal/tributária acima, deverá a empresa apresentar no ENVELOPE os seguintes documentos:

- a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo contido no Anexo II;
- b) Cópia do CNPJ;
- c) Cópia do Contrato Social e alterações;
- d) Cópia do Alvará e Licença sanitária;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) *Cópia do(s) documento(s) de Identidade Profissional onde consta o número de inscrição junto à entidade profissional Conselho de classe dos funcionários;*
- h) *Certidão que comprove adimplência dos funcionários junto ao Conselho Regional da Categoria;*

A documentação de habilitação encontra-se no ANEXO VIII

Declaração do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, conforme o Anexo III.

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais quanto aos Tributos e Contribuições Federais e também quanto à Dívida Ativa da União;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

Indicação do banco, agência e conta corrente do licitante, para depósito dos valores referentes aos serviços objeto do credenciamento, solicitados no **(ANEXO II)**;

Ficha de credenciamento, conforme anexo **(ANEXO II)**;

Declaração do solicitante de que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente Edital, bem como de que realizará todos os procedimentos a que se propõe, e que qualquer alteração deverá ter a anuência expressa do Gestor Municipal **(ANEXO IV)**;

Declaração de disponibilidade de horário para cumprir as exigências previstas no Edital **(ANEXO V)**;

O processo deverá ser instruído com os documentos indicados, dos quais poderão ser apresentadas cópias simples, desde que acompanhadas do documento original, para que seja autenticado por membro da Comissão de Licitação ou, autenticadas em cartório.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

ANEXO VIII
- MINUTA CONTRATO

CONTRATO N° ____ /20xx
INEXIGIBILIDADE N° ____ /2024 processo administrativo 034/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Gatão Vidigal,600 neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Marcos Cesar Sugigam, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 703.100.419-53 e RG 4.457.125-0/SSP/PR, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADO: (a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado)", na presença das testemunhas no final assinado, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas condições do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de serviços para **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM**, em suas diversas modalidades, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul

SUBCLAUSUA PRIMEIRA – DA VIGENCIA.

O Presente contrato terá vigência até a data de ____/____/2024 ou até a contração do profissional aprovado no concurso público a ser realizado em 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Pelo objeto ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal máximo de R\$ _____ (_____)

Parágrafo Único - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta, com os descontos previstos em lei.

§ 1º No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

$EM = I \times N \times VP$

onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{(TX)}{365} \times \frac{I}{365} = 0,00016438365$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E DAS ESPECIFICAÇÕES

Os serviços ofertados pela empresa contratada deverão ser realizados em sua própria clínica, de acordo com o direcionamento do Departamento Municipal de Saúde, localizado na Rua Maria da Conceição Mendes, nº 610, Bairro Centro, na cidade de Cruzeiro do Sul, CEP 87.650-000.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento de serviços a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto do Contrato;

Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Promover o serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

Responder integralmente pelos danos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

Fica a CONTRATADA obrigada a comunicar a CONTRATANTE todas e quaisquer alterações que houver no contrato social da empresa durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

Efetuar o pagamento nas condições e preços aprazados, inclusive com a correções devidas, caso haja atraso no pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

A vigência deste contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, das seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Pela inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato;

c) Pela inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato;

d) Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor mensal, além do desconto das horas não trabalhadas. O limite é de 02 faltas injustificadas durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista na alínea 'b';

e) As faltas justificadas, que não sejam por motivo de caso fortuito ou força maior (doença, morte em família, etc.), serão limitadas a 02 durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista na alínea 'b';

Parágrafo Único - As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na lei 14.133/2021, sendo que são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentária

07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

248 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.0 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

249 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.0 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável pela fiscalização, objeto deste Contrato, a Diretora do Departamento Municipal de Saúde, a Sra. Monica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo

CLÁUSULA DÉCIMA – LEI ANTI CORRUPÇÃO

- Fica ciente A Contratada do teor da Lei nº 12.846/2013 de 01/08/2013, em seu CAPÍTULO II, conforme Decreto nº 8.420/2015 a saber:

"Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

*I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;*



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS

LICITAÇÃO

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.

§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais."

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato na ocorrência de quaisquer hipóteses previstas, aplicar também, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Parágrafo Único – A rescisão do contrato também poderá ocorrer se a CONTRATADA:

- a) Receber avaliações desfavoráveis.
- b) Faltar mais que 02 (duas) vezes, interromper a atividade em andamento, atrasar constantemente;
- c) Cobrar qualquer honorário relativos aos trabalhos executados em vista do Edital de Credenciamento;
- d) Designar outra pessoa para executar o serviço contratado, seja no todo ou em parte;
- e) Não cumprir integralmente o estabelecido no Edital de Chamamento Público 002/2024;
- f) Apresentar documentos que contenham informações inverídicas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS EVENTUAIS DANOS

A CONTRATADA responderá pelos danos causados a terceiros que resultem de sua imperícia ou negligencia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Paranaity/PR.

E por assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Cruzeiro do Sul, ____ de ____ de 2024.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FLS

LICITAÇÃO

Marcos Cesar Sugigam
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
CONTRATANTE

CONTRATADA

Monica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo
Fiscal e gestora do Contrato

TESTEMUNHAS
